

PORTARIA Nº 3.104/SFI, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Suspensão e Revogação de Suspensão do COM da empresa VEE ONE - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.037961/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1703-32/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico VEE ONE - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., ocorrida em 17 de setembro de 2019.

Art. 2º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1703-32/ANAC, ocorrida em 7 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI